

Resolução nº : 5374/2002
Protocolo nº : 269964/01
Origem : LUCIANE FARIAS
Interessado : LUCIANE FARIAS
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento e modificar a decisão, contida na Resolução nº 7115/01, no sentido de determinar a baixa de responsabilidade da interessada, na prestação de contas de adiantamento protocolada sob nº 24650/01.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente